Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº. 2933 de 22 de março de 2006.
Autoria: Gastão de Araújo Leite

"Dá denominação à Rua 01 localizada no Bairro Setor Leste, neste município de MELQUIADES DE LELES SOUZA, e dá outras providências".

CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MELQUÍADES DE LELES SOUZA,** a Rua 01 localizada no Bairro Setor Leste, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá da publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pelo presente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2006.

CÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal